



**GABINETE DO PREFEITO**



**PORTARIA Nº 026/2023 – GP/PMF.**

**CERTIDÃO**

Certifico que este Ato foi publicado por afixação no quadro de avisos da Prefeitura, conforme estabelece o Art. 1º das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de Faro.

Data: 28/03/2023

**CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO, E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Senhor **HILDO PEREIRA TAVARES**, Prefeito do Município de Faro em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 75, do inciso IX da Lei Orgânica do Município de Faro, Estado do Pará.

**CONSIDERANDO**, a solicitação da Servidora, conforme o art. 96 da Lei Municipal nº 057 de 01 de outubro de 1997–**REGIME ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO MUNICÍPIO DE FARO - RJU**

**RESOLVE:**

**Art. 1º- CONCEDER 90 (noventa) dias de LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E COMPORTAMENTO**, referente ao período aquisitivo de 02 de janeiro de 2018 a 02 de janeiro de 2023, a Servidora Pública Municipal **EDNA DE SOUZA VENCESLAU VIANA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, exercendo a função de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, pelo período compreendido de **02 de abril de 2023 a 30 de junho de 2023**, a servidora deverá apresentar-se as suas atividades normais no dia 01/07/2023.

**Art. 2º- DETERMINA** ao Departamento de Recursos Humanos que proceda ao registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

**Art. 3º-** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 01/04/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO.**  
**FARO(PA), EM 28 DE MARÇO DE 2023.**

**HILDO PEREIRA TAVARES**  
Prefeito Municipal em exercício  
Hildo Pereira Tavares  
Presidente da Câmara  
de Faro/PA  
Gestão 2023/2024

*Edna de Souza Venceslau Viana*  
29-03-23